

REJEITADO POR MAIORIA
Em, 22 de 12 de 2021
PRESIDENTE
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

REJEITADO

*Parecer contrário
da Comissão de
Orçamento.*

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

EMENDA Nº 55 / 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 018/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 02.130 – Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer

Função: 27 – Desporto e lazer

Subfunção: 813 – Lazer

1020 – Infraestrutura Urbana

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 1026 – Construção, recuperação e ampliação dos espaços de esporte e lazer.

EMENDA

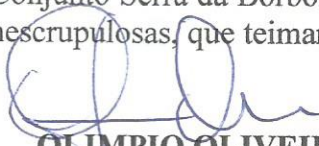
AÇÃO GOVERNAMENTAL

1026 – Construção, recuperação e ampliação dos espaços de esporte e lazer.

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para priorizar a construção de uma Área de Convivência Comunitária, Esporte e Lazer no Conjunto Serra da Borborema, no Bairro do Ligeiro..

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa contemplar a construção de uma ÁREA DE LAZER E ESPORTES numa área pública existente no Conjunto Serra da Borborema, a qual resiste às diversas tentativas por parte de pessoas inescrupulosas, que teimam em transformar o terreno em um LIXÃO.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

